



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO

Ao Instituto Federal Baiano - Reitoria

UASG nº: 158129

IRP nº. 00006/2020

1- TERMO DE ABERTURA

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com os objetos a serem licitados, bem como todas as condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Instituto Federal Baiano - Reitoria, referente a IRP nº 00006/2020.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A adesão a IRP facilitará e poupará nosso campus dos desgastes da abertura de um processo próprio, sejam eles de cunho funcional ou financeiro (economicidade). Além de tornar mais ágil e menos morosa a aquisição dos bens. O processo em questão visa a aquisição de licenças de software Microsoft.

3- DOS PRAZOS E LOCAL DA EXECUÇÃO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O local de entrega/execução dos materiais e serviço para a UG será:

IF BAIANO – CAMPUS VALENÇA, Rua Glicério Tavares, S/N, Bate-Quente, Valença-Ba, CEP: 45400-000

O Prazo de entrega/execução dos materiais e serviço para a UG será:

30 dias após o envio da nota de empenho.

4- DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Licença perpétua Microsoft Windows Server Datacenter 2019 ou superior (Licença Acadêmica), pacote com 16 (dezesseis) cores de processador, com suporte por três anos.	4
2	Licença perpétua Microsoft Windows Server Device CAL 2019 (Licença Acadêmica).	200

Rogério B. Martins

Valença - Bahia, 23 de junho de 2020.

Rogério Barreto Martins

5 - REQUISIÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Solicitamos a V. S.^a., providências como Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a abertura de Processo Administrativo de licitação objetivando a aquisição de licenças de software Microsoft para serem instaladas nos Servidores conforme itens relacionados acima, para atender as necessidades do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –VALENÇA.

Valença - Bahia, 23 de junho de 2020.

Cristiano C. de Jesus

6 – AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR

Aprovo o presente documento e autorizo a adesão a referida IRP.

A Seção de Aquisições Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Para a realização da despesa sejam utilizados os recursos das Fontes:

PT _____

PI _____

ND _____

Valença - Bahia, 23 de junho de 2020.

Geovane Lima Guimarães